

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

PCA. PREF. ROMEU BRETAS, 163
50.808.989/0001-32 Exercício: 2021

DECRETO Nº 6499 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2421

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 184.000,00 |
|---------------------|----|-----------------------|---|---------------|
| 18 | 06 | 01 | CURSO DE LETRAS | |
| | 70 | 12.364.2005.2068.0000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR | 130.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 04 00 |
| | | 04 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| | | 110 000 | GERAL | |
| 18 | 06 | 03 | CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS | |
| | 89 | 12.364.2005.2068.0000 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR | 54.000,00 |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 0 04 00 |
| | | 04 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | | |
|----|----|-----------------------|--|---------------------|
| 18 | 01 | 00 | GABINETE DO DIRETOR E DEPENDENTES | |
| | 12 | 12.122.2007.2305.0000 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FREA | -184.000,00 |
| | | 3.3.90.39.40 | PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR | F.R. Grupo: 0 04 00 |
| | | 04 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | |
| | | 110 000 | GERAL | |

Anulação (-)

-184.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON GABRIEL DA SILVA
PRESIDENTE - FREA
062.691.498-19

LUIZ MOURATO NETO
DIRETOR EXECUTIVO - FREA
311.364.511-53

MONIQUE FRANCIETE ARAUJO VERGUEIRO
CONTADOR
407.159.208-71

AVARÉ, 30 de setembro de 2021



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.500 de 01 de Outubro de 2021.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, conforme autorizado no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.421 de 01/12/2020 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021.)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Artigo 1 - Fica aberto na contabilidade do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais) destinados a suplementar a dotação descrita abaixo pertencente ao Orçamento Municipal vigente.

| | | |
|--|---|-------------------|
| Entidade | 04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV | R\$ |
| Órgão | 19 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ – AVARÉPREV | |
| Unidade | 19.01.01 – DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA | |
| Função | 09 – PREVIDENCIA SOCIAL | |
| Subfunção | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Projeto | 1165 – AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DO PRÉDIO DO AVARPREV | |
| Despesa nº | 004 | |
| Cat.Economic a | 4.4.52.00 – Equipamentos e Material Permanente | |
| Valor – R\$ | | 270.000,00 |
| TOTALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS..... | | 270.000,00 |

Artigo 2 – Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação abaixo descrita: -

| | | |
|-----------|---|-----|
| Entidade | 04 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ – AVAREPREV | R\$ |
| Órgão | 19 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ – AVARÉPREV | |
| Unidade | 19.01.01 – DIVISÃO EXECUTIVA E FINANCEIRA | |
| Função | 9.0.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA | |
| Subfunção | 9.999.0000.0000 – RESERVA DE CONINENCIA | |



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------|
| OP. ESPECIAL | 9.999.0001.0000 – PARA SUPLEMENTAÇÃO | |
| Despesa nº | 016 - | |
| Valor – R\$ | | 270.000,00 |
| TOTALIZAÇÃO DAS ANULAÇÕES DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS..... | | 270.000,00 |

Artigo 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 01 de Outubro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 6.501, de 04 de outubro de 2021.

(Dispõe sobre Declaração de Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 11 de outubro de 2021.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o dia 12 de Outubro é feriado nacional onde se comemora o dia de “Nossa Senhora Aparecida”;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Municipais de Avaré, o dia 11 de outubro de 2021, véspera de feriado nacional.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de saúde e limpeza pública, sendo coleta e varrição.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de outubro de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 6329/2021

Valor: R\$ 188,89

Avaré, 04 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de etanol e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Secretaria.

Fornecedor: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.

Empenho(s): 20209/2021

Valor: R\$ 12.240,00

Avaré, 04 de outubro de 2021

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de manejo integrado de resíduos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para coleta e transporte com destinação final do lixo.

Fornecedor: Suma Brasil Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.

Empenho(s): 3380/2021

Valor: R\$ 322.278,21

Avaré, 04 de outubro de 2021

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 5511,11287,15320/2021

Valor: R\$ 59.542,93

Avaré, 04 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão e massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: MS Aзуага e Cerigatto Ltda.

Empenho(s): 15284/2021

Valor: R\$ 49.784,43

Avaré, 04 de outubro de 2021

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de peças de carrinho de lixo e plaina elétrica tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos setores de Varrição e Marcenaria.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s): 15344,15679/2021

Valor: R\$ 4.914,00

Avaré, 01 de outubro de 2021

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de kit de troféus e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para premiação de evento realizado pela Secretaria de Esportes.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s): 20228/2021

Valor: R\$ 2.064,00

Avaré, 01 de outubro de 2021

Andreia Brisola Carvalheira

Secretária Municipal de Esportes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caçambas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços de manutenção do Velório e Cemitério locais.

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de confecção de carimbos automáticos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Secretaria de Gabinete.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):19776/2021

Valor: R\$ 136,00

Avaré, 01 de outubro de 2021

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender paciente de Mandado Judicial.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):20335/2021

Valor: R\$ 940,00

Avaré, 01 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de construção de cobertura de quadra esportiva de escolas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoria das instalações de unidades educacionais.

Fornecedor: Robson de Camargo Sartori Eireli - ME

Empenho(s): 19010,19832/2021

Valor: R\$ 158.930,81

Avaré, 01 de outubro de 2021

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca o(a) classificado(a), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno.

Class. Nome

16ª classificado (a) – ALINE DE FÁTIMA PEREIRA DE CAMARGO

Documentos a serem apresentados para contratação:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)

- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos (para cargos de professores)
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R, quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno e o horário será definido pelo responsável pelo setor competente.

Class. Nome

21ª classificado (a) – Julia Gonçalves de Sena

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento

- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2021

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 11h e das 14h às 16h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será vespertino e noturno e o horário será definido pelo responsável pelo setor competente.

Class. Nome

22ª classificado (a) – Ana Carolina Escarrião Custódia Hспанhol Santos

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino

• Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de outubro de 2021.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 101/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/21 – **ATA DE REGISTRO:** 079/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de placas de sinalização com indicação de saída para vários Departamento/Setores da Municipalidade

DETENTORA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|-----|----------------|--------------|
| 01 | Placa de indicação de saída fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm. • Saúde: 62 • Semads: 78 • Serviços: 6 • Administração: 7 • Direitos das Pessoas com Deficiência: 8 • Cultura: 8 • Fundo Social de Solidariedade: 7 • Meio Ambiente: 5 • Agricultura: 6 • Gabinete: 5 Total: 192 placas | 192 | Un. | R\$ 7,50 | R\$ 1.440,00 |
| 02 | Placa de indicação de saída com seta para a esquerda fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm. • Saúde: 110 • Semads: 74 • Serviços: 6 • Administração: 7 • Direitos das Pessoas com Deficiência: 4 • Cultura: 6 • Fundo Social de Solidariedade: 5 • Meio Ambiente: 5 • Agricultura: 4 • Gabinete: 5 Total: 226 placas | 226 | Un. | R\$ 7,50 | R\$ 1.695,00 |
| 03 | Placa de indicação de saída com seta para direita fotoluminescente em PVC, com fita autoadesiva, com fundo verde e letras na cor | 216 | Un. | R\$ 7,50 | R\$ 1.620,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| branca, medindo 15cm x 25cm e espessura de 1mm • Saúde: 106 • Semads: 67 • Serviços: 7 • Administração: 6 • Direitos das Pessoas com Deficiência: 8 • Cultura: 4 • Fundo Social de Solidariedade: 6 • Meio Ambiente: 3 • Agricultura: 4 • Gabinete: 5 Total: 216 placas | | | | |
|---|--|--|--|--|

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/04/2.021

PROCESSO: 104/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 054/21 – **ATA DE REGISTRO:** 081/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais e utensílios de cozinha para atender todas as Unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

LOTE 01

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Panela de Pressão: de alumínio, com capacidade mínima para 4,5 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão. | 06 | Un. | R\$ 38,66 | R\$ 231,96 |
| 02 | Panela de Pressão: de alumínio, com capacidade mínima para 7 litros; com fechamento externo; com válvula de escape de segurança; asa de banquelite resistentes ao calor; pino de alívio; sistema de segurança lateral da tampa; válvula de segurança repetitiva de segurança e válvula reguladora de pressão. | 06 | Un. | R\$ 93,30 | R\$ 559,80 |
| 03 | Panela de Alumínio: panela de alumínio fundido, com tampa, com 02 alças de madeira, com capacidade mínima de 5 litros. | 08 | Un. | R\$ 74,49 | R\$ 595,92 |

| | | | | | |
|----|--|----|-----|------------|------------|
| 04 | Panela de Alumínio: panela de alumínio fundido, com tampa, com 02 alças de madeira, com capacidade mínima de 10 litros. | 05 | Un. | R\$ 85,08 | R\$ 425,40 |
| 05 | Assadeira: retangular, de alumínio, medindo no mínimo (39 x 29,5) cm (cxl); com capacidade mínima para 5,5 litros; altura mínima de 5,0 cm; com espessura mínima de 0,8 mm; sem alça. | 05 | Un. | R\$ 26,31 | R\$ 131,55 |
| 06 | Assadeira: fabricado em alumínio polido, design retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétrico. Normas técnicas de referência: os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Dimensões: nº6 (média): comprimento: 50cm; largura: 35cm; altura: 7cm e espessura: 2,5mm. | 05 | Un. | R\$ 163,49 | R\$ 817,45 |
| 07 | Assadeira: redonda, de alumínio, diâmetro mínimo de 40 cm; altura mínima de 8 cm; sem alça. | 03 | Un. | R\$ 28,42 | R\$ 85,26 |
| 08 | Forma de Pudim: de alumínio; diâmetro mínimo de 20 cm; altura mínima de 7 cm. | 03 | Un. | R\$ 27,22 | R\$ 81,66 |
| 09 | Frigideira – de alumínio; antiaderente de alta qualidade; com diâmetro mínimo de 25 cm; cabo de baquelite. | 05 | Un. | R\$ 66,13 | R\$ 330,65 |
| 10 | Frigideira: de alumínio; antiaderente de alta qualidade; com diâmetro mínimo de 30 cm; cabo de baquelite. | 05 | Un. | R\$ 54,10 | R\$ 270,50 |
| 11 | Escorredor de Massa Alimentícia: de alumínio; com diâmetro mínimo de 35 cm; altura mínima de 17,0 cm; com alça e base. | 03 | Un. | R\$ 81,95 | R\$ 245,85 |
| 12 | Escorredor para Arroz: de alumínio reforçado; com diâmetro mínimo de 35 cm. | 03 | Un. | R\$ 27,37 | R\$ 82,11 |
| 13 | Canecão: de alumínio com cabo/alça de madeira; Canecão nº 16, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as | 04 | Un. | R\$ 76,43 | R\$ 305,72 |

| | | | | | |
|--|--|----|-----|-----------|------------|
| | normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade: 3L. | | | | |
| 14 | Canecão: de alumínio com cabo/alça de madeira; Canecão nº 18, fabricado em alumínio polido industrial reforçado, com bico, espessura de 2mm. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital. Capacidade: 5L. | 04 | Un. | R\$ 57,78 | R\$ 231,12 |
| Valor Global Lote 01: R\$ 4.394,65 (Quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) | | | | | |

LOTE 02

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|--|---|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Prato: de vidro, tipo fundo, incolor, liso, diâmetro de no mínimo 235 mm. | 90 | Un. | R\$ 7,76 | R\$ 698,40 |
| 02 | Refratária de vidro: retangular; em vidro resistente; capacidade mínima de 2,2 litro. | 05 | Un. | R\$ 46,59 | R\$ 232,95 |
| 03 | Potes herméticos: retangular; em vidro resistente; capacidade mínima de 1 litro. | 10 | Un. | R\$ 34,09 | R\$ 340,90 |
| Valor Global Lote 02: R\$ 1.272,25 (Um mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) | | | | | |

LOTE 03

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Faqueiro: em aço inox; com 24 peças; composto de 6 facas de mesa, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de sobremesa; com cabo liso; acondicionado em caixa de papelão. | 12 | Un. | R\$ 39,59 | R\$ 475,08 |
| 02 | Faca: aço inox; para uso culinário, medindo no mínimo 21 cm, com espessura mínima de 2 mm; cabo em polipropileno na cor preta. | 04 | Un. | R\$ 12,89 | R\$ 51,56 |
| 03 | Pegador: para salada e massas; em aço inox; com dente em pelo menos um dos lados; comprimento mínimo de 23 cm. | 04 | Un. | R\$ 14,88 | R\$ 59,52 |
| 04 | Colher: aço inox; colher para arroz; reforçada; | 06 | Un. | R\$ 12,63 | R\$ 75,78 |

| | | | | | |
|-----------|--|----|-----|------------|------------|
| | medindo no mínimo 33 cm; peça única sem junção entrecabo. | | | | |
| 05 | Concha Grande: feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com gancho. O material deve vir acompanhado de Manual de Instruções, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; capacidade: 100ml; diâmetro: 8cm. | 04 | Un. | R\$ 9,50 | R\$ 38,00 |
| 06 | Escumadeira: servir alimentos; feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. O material deve vir acompanhado de Manual de Instruções, em português, contendo: Orientações para uso e limpeza; procedimentos para acionamento da garantia; certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal). Normas técnicas de referência: Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital. Dimensões: comprimento: 30cm; espessura: 2,5mm; diâmetro: 8cm. | 03 | Un. | R\$ 10,76 | R\$ 32,28 |
| 07 | Espremedor de Batata: de alumínio; tipo manual; tamanho grande. | 03 | Un. | R\$ 18,96 | R\$ 56,88 |
| 08 | Abridor de Lata: reforçado, em inox, com espessura mínima de 2 mm. | 03 | Un. | R\$ 5,46 | R\$ 16,38 |
| 09 | Escorredor de Louça: de aço cromado, com compartimento para escorrer travessas, pratos, copos e talheres, medindo no mínimo (50 x 15 x 37) cm (cxaxl). | 04 | Un. | R\$ 121,48 | R\$ 485,92 |

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-----------|------------|
| 10 | Ralador: Em aço inox de 4 faces, com coletor, com alça/cabo em banquelite. Medindo aproximadamente (a x l x c) 23 x 10,5 x 11 cm. 93. | 05 | Un. | R\$ 23,76 | R\$ 118,80 |
| 11 | Caneca Alumínio: feito em alumínio polido, lisa, com alça, com capacidade mínima para 300 ml. | 20 | Un. | R\$ 6,21 | R\$ 124,20 |
| 12 | Picador de Legumes: picador cortador industrial; alumínio fundido; manual; de mesa; tamanho grande. | 03 | Un. | R\$ 89,00 | R\$ 267,00 |

Valor Global Lote 03: R\$ 1.801,40 (Um mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos)

LOTE 04

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Jarra: de polipropileno; capacidade mínima para 03 litros; transparente; com tampa; com alça. | 08 | Un. | R\$ 16,94 | R\$ 135,52 |
| 02 | Caneca Plástica: caneca de plástico atóxico, lisa, com alça, diversas cores, com capacidade mínima para 300 ml. | 90 | Un. | R\$ 2,28 | R\$ 205,20 |
| 03 | Conjunto de potes para mantimentos: com 05 peças; com tampa; confeccionado em plástico resistente transparente, contendo no mínimo um pote com capacidade de 4,5 litros e um pote com capacidade de 3 litros, sem estampa. | 14 | Un. | R\$ 67,77 | R\$ 948,78 |
| 04 | Pote plástico alto: com tampa; confeccionado em plástico resistente transparente; sem estampa; altura mínima de 20 cm; capacidade mínima de 4 litros. | 08 | Un. | R\$ 21,33 | R\$ 170,64 |
| 05 | Tábua para corte de alimentos: na cor branca, em polietileno, atóxica, medindo no mínimo 25 x 45 cm. | 08 | Un. | R\$ 39,32 | R\$ 314,56 |
| 06 | Peneira 07 cm: peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 07 cm diâmetro. | 03 | Un. | R\$ 6,41 | R\$ 19,23 |
| 07 | Peneira 19 cm: peneira plástica em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho | 03 | Un. | R\$ 24,66 | R\$ 73,98 |

| | | | | | |
|---|--|----|-----|-----------|-----------|
| | para apoio, com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro. | | | | |
| 08 | Bacias plásticas: Fabricado em polipropileno, design redondo com finalidade de armazenar alimentos ou utensílios. Normas técnicas de referência: Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital. Garantia: Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Capacidade: 12L. | 05 | Un. | R\$ 10,83 | R\$ 54,15 |
| Valor Global Lote 04: R\$ 1.922,06 (Um mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos) | | | | | |

LOTE 05

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Porta sabonete: pala sabonete líquido ou álcool em gel; em plástico; tamanho mínimo 290ml. | 12 | Un. | R\$ 13,80 | R\$ 165,60 |
| 02 | Suporte Papel Toalha: para papel toalhas em rolos; suporte de parede. | 06 | Un. | R\$ 26,57 | R\$ 159,42 |
| Valor Global Lote 05: R\$ 325,02 (Trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos) | | | | | |

LOTE 07

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-----|----------------|-------------|
| 01 | Termômetro Culinário: digital; tipo espeto; precisão até 300 °C. | 05 | Un. | R\$ 18,45 | R\$ 92,25 |

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/04/2.021

PROCESSO: 115/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/21 – **ATA DE REGISTRO:** 080/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de curativo solosite gel 85 G – Marca Smith & Nephew em atendimento ao Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS – EIRELI ME

| Item | Descrição | Qtde | Un. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-----|----------------|---------------|
| 01 | Curativo Solosite Gel 85 G – Marca Smith & Nephew Hidrogel Amorfo, Transparente, Não Amorfo, | 250 | Un. | R\$ 55,50 | R\$ 13.785,00 |

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Não Estéril, Possui a Mesma Composição do Intrasite Gel Com Adição de Hidratante (Alantoína), Umectante (Glicerina) e Preservativos (Metilparabeno e Propilparabeno), que Hidrata a Ferida e Agiliza o Desbridamento Autolítico do Tecido Necrótico. Embalagem: Tubo de 85 Gramas | | | | |
|---|--|--|--|--|

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/04/2.021

PROCESSO: 208/2021 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 114/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 195/2021

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de aferição, ensaios/ selagem, lacração, manutenção em tacógrafos e peças para veículos da frota escolar, conforme edital.

FRANK TACÓGRAFO LTDA ME

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|--|----------------|----------------|
| 01 | 50 unid. | Serviço de ensaio dos tacógrafos. | R\$ 172,50 | R\$ 8.625,00 |
| 02 | 50 unid. | Serviço de aferição dos tacógrafos. | R\$ 95,00 | R\$ 4.750,00 |
| 03 | 50 unid. | Serviço de selagem dos tacógrafos. | R\$ 83,49 | R\$ 4.174,50 |
| 04 | 50 unid. | Serviço de revisar tacógrafos. | R\$ 250,00 | R\$ 12.500,00 |
| 05 | 50 unid. | Serviço tirar e colocar painel. | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 06 | 50 unid. | Serviço de conserto de painel. | R\$ 130,00 | R\$ 6.500,00 |
| 07 | 50 unid. | Serviço de reimpressão de etiquetas. | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 08 | 50 unid. | GRU de verificação. | R\$ 207,34 | R\$ 10.367,00 |
| 09 | 50 unid. | Tomada para sensor hall 04 pinos 1318. | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 |
| 10 | 50 unid. | Conjuntos de lâmina de corte disco 1318. | R\$ 70,77 | R\$ 3.538,50 |
| 11 | 50 unid. | Agulha de tempo 1318. | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 12 | 50 unid. | Relógio 1318. | R\$ 350,00 | R\$ 17.500,00 |
| 13 | 50 unid. | Circuito cabo flexível 16 vias 1318. | R\$ 30,00 | R\$ 1.500,00 |
| 14 | 50 unid. | Conjunto odômetro 1318. | R\$ 120,00 | R\$ 6.000,00 |
| 15 | 160 unid. | Cabo com 04 fios. | R\$ 12,00 | R\$ 1.920,00 |
| 16 | 50 unid. | Sensor hall 1318 4P. | R\$ 320,00 | R\$ 16.000,00 |
| 17 | 50 unid. | Tacógrafo eletrônico 1318 7d. | R\$ 2.980,00 | R\$ 149.000,00 |
| 18 | 50 unid. | Conjunto sistema velocidade 12/24v 1318. | R\$ 690,00 | R\$ 34.500,00 |
| 19 | 50 unid. | Agulha velocidade 125 A dia 1318. | R\$ 71,00 | R\$ 3.550,00 |
| 20 | 50 unid. | Conjunto tampa odômetro 1318. | R\$ 62,00 | R\$ 3.100,00 |
| 21 | 50 unid. | Conjunto de platina 1318. | R\$ 162,00 | R\$ 8.100,00 |

| | | | | |
|----|----------|----------------------------|--------------|---------------|
| 22 | 50 unid. | Relógio de horas 1318. | R\$ 350,00 | R\$ 17.500,00 |
| 23 | 50 unid. | Sensor indutivo 04 vias. | R\$ 560,00 | R\$ 28.000,00 |
| 24 | 50 unid. | Tacógrafo FIP. | R\$ 1.400,00 | R\$ 70.000,00 |
| 25 | 50 unid. | Conversor can K-line. | R\$ 360,00 | R\$ 18.000,00 |
| 26 | 50 unid. | Micro impressora SPY32. | R\$ 256,00 | R\$ 12.800,00 |
| 27 | 50 unid. | Cabeça de impressão SPY32. | R\$ 345,00 | R\$ 17.250,00 |
| 28 | 50 unid. | Duplicador de sinais. | R\$ 160,00 | R\$ 8.000,00 |
| 29 | 50 unid. | Agulha de distância 1318. | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 |
| 30 | 50 unid. | Display SPY32. | R\$ 450,00 | R\$ 22.500,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 507.925,00 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/06/2021

PROCESSO: 193/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 023/2021 – **ATA DE REGISTRO:** 226/2021

OBJETO: registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, conforme edital.

RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO

| Item | Qtd. | Descrição | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------|---|----------------|---------------|
| 01 | 10 unid. | Levantamento planialtimétrico de 5 ha a 10 ha. | R\$ 5.502,00 | R\$ 55.020,00 |
| 02 | 10 unid. | Levantamento planialtimétrico de 10 ha a 30 ha. | R\$ 8.986,00 | R\$ 89.860,00 |
| 03 | 05 unid. | Até 02 lotes (Projeto de unificação de lotes urbanos) | R\$ 1.550,00 | R\$ 7.750,00 |
| 04 | 05 unid. | Até 10 lotes (Projeto de unificação de lotes urbanos) | R\$ 3.605,00 | R\$ 18.025,00 |
| 05 | 05 unid. | Até 02 lotes (Projeto de desmembramento de lotes urbanos) | R\$ 1.567,00 | R\$ 7.835,00 |
| 06 | 05 unid. | Até 10 lotes (Projeto de desmembramento de lotes urbanos) | R\$ 4.302,00 | R\$ 21.510,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/07/2021